



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

Contrato/Aditivo nº. 339/2022

Processo Administrativo nº. 64.734/2022 anexo ao de nº 08.881/2016 – LOCAÇÃO

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadores: **RITA DE CÁSSIA AUDI CASTRO NEVES, RAQUEL CHRISTINA AUDI BLOTTA, RENATA CÉLIA AUDI MALUF GERMANO, AGNELO AUDI FILHO**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES - CMDCA

Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação e na melhor forma de direito, de um lado, como **LOCADORES**, a Sra. **RITA DE CÁSSIA AUDI CASTRO NEVES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.961.316 e, inscrita no CPF/MF sob nº. 008.936.278-01 residente e domiciliada na Rua João Fernandes, 86 - Apto 71, Bairro Jardim, CEP: 09.090-740 Santo André-SP; a Sra. **RAQUEL CHRISTINA AUDI BLOTTA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.520.788 e, inscrita no CPF/MF sob nº. 025.022.298-12, residente e domiciliada na Rua Romildo Brunhare, 5-10, Jardim Panorama, CEP: 17.011-100, Bauru-SP; a Sra. **RENATA CÉLIA AUDI MALUF GERMANO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.118.282-2 e, inscrita no CPF/MF sob nº. 036.967.768-40 residente e domiciliada na Rua Saldanha Marinho, 761- Apto 41, Piracicaba-SP; e o Sr. **AGNELO AUDI FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.364.009 e, inscrito no CPF/MF sob nº. 049.257.568-18, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Oliveira Lima, 235, Campinas-SP; e de outro lado, como **LOCATÁRIO**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, sediado na Praça Professor Pedro Torres, nº 100, centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário do Prefeito, **GILBERTO MARIOTTO PERES**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 21.602.025-6 e inscrito no CPF sob nº. 137.209.248-07 com base no Processo acima descrito, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883 de 08 de agosto de 1.994, bem como, pela Lei nº. 8.245 de 08 de outubro de 1.991 têm entre si, como justo e avençado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em 03 de junho de 2.016, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado em mais 12 (doze) meses, com início em **03/12/2022 e término em 02/12/2023**, mantendo-se o valor da locação sem aplicação de reajuste em **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)** valor que vigorará para o período prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais. Botucatu



03 DEZ 2022
Ag. Audi Filh
Kilho

Agnele Audi Filho

AGNELO AUDI FILHO
LOCADOR



Raquel Christina Audi Blotta

Raquel Christina Audi Blotta

RAQUEL CHRISTINA AUDI BLOTTA
LOCADORA



Rita de Cássia Audi Castro Neves

Rita de Cássia Audi Castro Neves

RITA DE CÁSSIA AUDI CASTRO NEVES
LOCADORA



Renata Célia Audi Maluf Germano

Renata Célia Audi Maluf Germano

RENATA CÉLIA AUDI MALUF GERMANO
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
RI 3128-3

1. Regiane Aparecida Pineiz
Regiane Aparecida Pineiz
Auxiliar Administrativo

2. _____

Página 1 de 1